



Diário Oficial Eletrônico do Município **Bernardo Sayão - To**

ANO I
Quarta-feira
26 de Novembro de
2025

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00403

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 88, de 26 de Novembro de 2025

Decretos Nº 93, de 26 de Novembro de 2025

AVISO DE EXTRATOS Nº 172, de 26 de Novembro de 2025

EDIÇÃO Nº **00403**

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 88, de 26 de Novembro de 2025

“Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA, matrícula funcional nº 370, cargo de Diretora de Planejamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 07/02/2024 a 06/02/2025, com período de gozo de 11 a 30 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão -TO, 26 de Novembro de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

Decretos Nº 93, de 26 de Novembro de 2025

“Dispõe sobre o Feriado Municipal, por ocasião do dia do Católico e do dia da Padroeira do Município de Bernardo Sayão Nossa Senhora das Graças no Município de Bernardo Sayão - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Feriado Municipal em toda a extensão territorial do Município de Bernardo Sayão, no dia 27 de Novembro de 2025, em virtude do dia do Católico e do dia da Padroeira do Município de Bernardo Sayão Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços necessários, às atividades de caráter essenciais; saúde e coleta de lixo, que serão prestados normalmente à população.

Bernardo Sayão – TO, 26 de Novembro de 2025.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 172, de 26 de Novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
CONTRATANTE: Município de Bernardo Sayão – TO, CNPJ nº 25.086.596/0001-15.
CONTRATADA: LJA Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 19.101.840/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de Bernardo Sayão – TO, conforme Projeto Básico e demais documentos técnicos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 (vinte e cinco) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
RECURSOS: Conforme dotações orçamentárias constantes no contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Osorio Antunes Filho – Prefeito Municipal.
Leandro de Sousa Gomes – Sócio Administrador.